



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5365

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 17/06/2003

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 48/2003. Denomina a "Unidade Municipal de Ensino Infantil (UMEI) Manoel Caribé Filho (Caribezinho)", localizada no bairro São Judas Tadeu. (Referente à Lei nº 3.136, de 10/07/2003).

Controle Interno – Caixa: 8.6

Posição: 23

Número de folhas: 03

Especie: PL
Categoria: Denominação
Nº 8.6
Ordem: 23
Nº fls: 04



48/2003

08.07.2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.003

AUTOR:

VEREADOR: ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina UMEI – Manoel Caribe Filho (Caribezinho), no

Bairro São Judas Tadeu.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 17/06/2.003
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - APROVADO EM CÂMARA EM 08.07.2003
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CAIXA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º _____ 2.003.

**Denomina UMEI
MANOEL CARIBÉ FILHO.**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se UMEI Manoel Caribe Filho (Caribezinho), o anexo do UMEI São Judas, recém instalado na Sede da Associação de Moradores do Bairro São Judas Tadeu.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de Junho de 2003.

ADEMAR BICALHO
PRESIDENTE

Ademar de Barros Bicalho
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 E JUSTIÇA
 EM 17 DE AGOSTO DE 2007

 PRESIDENTE

É LEGAL E CONSTITUCIONAL

[Signature]

Daniel de Mello
 M. Lopes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 À COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
 DOURAS PÚBLICAS
 EM 17 DE AGOSTO DE 2007

 PRESIDENTE

seu pela aprovação
[Signature]
 Selo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM DISCUSSÃO POR
 ÚNICA
 EM 08 DE JULHO DE 2007

 PRESIDENTE